



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

DECRETO nº 106/2023

de 28 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ESPERANTINA-PI.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 821/91, bem como as demais legislações em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Esperantina-PI, para o biênio 2023/2025:

Segmento: Usuário		
Associação / Entidade	Nome do Titular	Nome do Suplente
Associação dos Bombeiros Cíveis do Território dos Cocais	Josilene de Carvalho Lima CPF: 011.479.393-06	Márcia de Carvalho Lima CPF: 033.690.653-63
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores da Comunidade Murici	Maria do Amparo Vale Sousa Moraes CPF: 760.543.653-04	Vera Lúcia do Vale Sousa CPF: 955.794.943-00
Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança	Antônio Tomaz da Silva CPF: 347.278.843-72	Maria de Lourdes Sousa Silva CPF: 796.781.223-91
Associação Folclórica Retiro dos Ciganos	Francisco das Chagas Silva Oliveira CPF: 008.258.773-69	Marciel de Sousa Caldas CPF: 809.091.403-91
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Barro	Margarida Sousa da Silva CPF: 935.479.603-63	Adeliana Marques de Oliveira CPF: 018.180.533-22
Associação de Moradores da localidade Canto da Palmeira	Juliana Gil de Oliveira Costa CPF: 041.335.093-23	Maria Cunha Pinto Neta CPF: 994.709.423-53
Comunidade Adolfo Kolping de Esperantina	José Orlando de Carvalho CPF: 011.652.333-63	Maria José de Castro Lopes CPF: 535.915.773-91
Associação Resgatando Vidas	Edilberto Conceição Silva CPF: 464.052.592-34	Lindalva Machado da Silva CPF: 945.374.963-04
Segmento: Trabalhador de Saúde		



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

Órgão	Nome do Titular	Nome do Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Anna Cristina Silva CPF: 053.685.043-73	Francisca Maria Rodrigues dos Santos CPF: 907.956.603-91
Secretaria Municipal de Saúde	Sheila Sales Paiva Soares CPF: 003.465.203-55	Carlos Alberto de Carvalho Sampaio CPF: 686.949.383-91
Secretaria Municipal de Saúde	Katyuscia Augusta de Oliveira Machado CPF: 566.228.803-87	Givanilda de Carvalho Lustosa CPF: 874.668.723-87
Secretaria Municipal de Saúde	Gilvania Carolina Soares Leão CPF: 015.323.413-00	Maria Valdenice da Silva CPF: 690.410.401-53

Segmento: Gestor

Órgão	Nome do Titular	Nome do Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Derick Kwan Soares Silva CPF: 053.332.313-46	Nixon Dário Lages Teles de Oliveira CPF: 526.975.093-72
Secretaria Municipal de Saúde	Ricardo Melo Ribeiro CPF: 020.840.263-26	Samara Maria Pinheiro de Castro CPF: 917.839.1732-34

Segmento: Prestador de Serviço

Instituição	Nome do Titular	Nome do Suplente
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Patricia Leal Silva CPF: 054.044.003-58	Célia Maria Cavalcante Lima CPF: 085.100.238-24
Hospital Estadual Drº Júlio Hartman	Maria de Fátima Alves CPF: 287.190.693-91	Jailson Castro de Sousa CPF: 894.829.803-87

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

Assinado de forma digital por
IVANARIA DO NASCIMENTO
ALVES SAMPAIO:42098092334

Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 de Março de 2023

Id:0E28982654FF86E9



ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 -000.

DECRETO nº 106/2023

de 28 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ESPERANTINA-PI.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 821/91, bem como as demais legislações em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Esperantina-PI, para o biênio 2023/2025:

Segmento: Usuário		
Associação / Entidade	Nome do Titular	Nome do Suplente
Associação dos Bombeiros Cíveis do Território dos Cocais	Josilene de Carvalho Lima CPF: 011.479.393-06	Márcia de Carvalho Lima CPF: 033.690.653-63
Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores da Comunidade Muriel	Maria do Amparo Vale Sousa Moraes CPF: 760.543.653-04	Vera Lúcia do Vale Sousa CPF: 955.794.943-00
Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança	Antônio Tomaz da Silva CPF: 347.278.843-72	Maria de Lourdes Sousa Silva CPF: 796.781.223-91
Associação Folclórica Retiro dos Ciganos	Francisco das Chagas Silva Oliveira CPF: 008.258.773-69	Marcel de Sousa Caldas CPF: 809.091.403-91
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Sarró	Margarida Sousa de Silva CPF: 935.479.603-63	Adelana Marques de Oliveira CPF: 018.180.533-22
Associação de Moradores da localidade Canto da Palmeira	Juliana Gil de Oliveira Costa CPF: 041.335.093-23	Maria Cunha Pinto Neta CPF: 994.709.423-53
Comunidade Adolfo Kolping de Esperantina	José Orlando de Carvalho CPF: 011.652.333-63	Maria José de Castro Lopes CPF: 535.915.773-91
Associação Resgatando Vidas	Edilberto Conceição Silva CPF: 464.052.592-34	Lindalva Machado da Silva CPF: 945.374.963-04

Segmento: Trabalhador de Saúde

Órgão	Nome do Titular	Nome do Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Anna Cristina Silva CPF: 053.685.043-73	Francisca Maria Rodrigues dos Santos CPF: 907.956.603-91
Secretaria Municipal de Saúde	Sheila Sales Paiva Soares CPF: 003.465.203-55	Carlos Alberto de Carvalho Sampaio CPF: 686.949.383-91
Secretaria Municipal de Saúde	Katyscia Augusta de Oliveira Machado CPF: 566.228.803-87	Givanilda de Carvalho Lustosa CPF: 874.668.723-87
Secretaria Municipal de Saúde	Gilvanis Carolina Soares Leão CPF: 015.323.413-00	Maria Valdenice da Silva CPF: 690.410.401-53

Segmento: Gestor

Órgão	Nome do Titular	Nome do Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Derick Kwan Soares Silva CPF: 053.332.313-46	Nixon Dário Lagea Teles de Oliveira CPF: 526.975.093-72
Secretaria Municipal de Saúde	Ricardo Melo Ribeiro CPF: 020.840.263-26	Samara Pinheiro de Castro CPF: 917.839.1732-34

Segmento: Prestador de Serviço

Instituição	Nome do Titular	Nome do Suplente
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Patrícia Leal Silva CPF: 054.044.003-58	Célia Maria Cavalcante Lima CPF: 085.100.238-24
Hospital Estadual Drº Júlio Hartman	Maria de Fátima Alves CPF: 287.190.693-91	Jailson Castro de Sousa CPF: 894.829.803-87

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 de Março de 2023

Id:030E6C6368AF8981



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE NOVO
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIAS E PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - COPSPAD
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-
PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina - PI,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para atendimento de formalidades essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 001/2023, o qual solicita prorrogação por 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, nos termos do artigo 208 da Lei nº 847/93, bem como justifica-se a necessidade de nomeação de novo membro para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplináveis - COPSPAD em virtude de a presidente em exercício está entre os servidores integrantes de Processo Administrativo Disciplinar, motivo pelo qual deverá ser designado novo servidor para compor o respectivo posto;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINÁREIS do Município de Esperantina-PI, objetivando a apuração de irregularidades no âmbito administrativo quanto ao efetivo cumprimento dos deveres funcionais dos servidores públicos municipais:

- PRESIDENTE: ROGÉRIO MOURA DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA: 1132579

- MEMBRO: ALINE DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 1228324476

- MEMBRO: JEFERSON GOMES CARVALHO
MATRÍCULA: 1132658

Art. 2º - Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplináveis o servidor que:

- I - estiver respondendo a Sindicância ou a Processo Administrativo Disciplinar;
- II - tendo sofrido penalidade, não tenha, ainda, cumprido a penalidade imposta.

Art. 3º - Quando estritamente necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplináveis poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, nesse hipótese, dispensados do cumprimento de suas funções ordinárias.

Art. 4º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplináveis.

Art. 5º - A Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplináveis ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Geral do Município de Esperantina (PI).

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Assinado de forma digital por IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:4209809238
4 SAMPAIO:4209809238

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina (PI)